



## ESTUDO PRELIMINAR

### 1 – Necessidade da contratação:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul necessita assegurar o atendimento dos serviços de lavanderia. A contratação encontra respaldo da administração em prover o atendimento necessário aos estudantes do Campus, desempenhando a função de lavar as roupas dos alunos internos, pois cerca de 240 destes alunos residem nos alojamentos do Campus, e estão matriculados no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, sendo em sua grande maioria menores de idade, variando entre 14 e 17 anos.

Podemos aqui citar que o funcionamento da lavanderia interfere muito no dia a dia do ambiente escolar, pois no ensino de tempo integral, onde os estudantes estudam no período matutino e vespertino, torna-se quase impossível que um estudante, menor de idade, tenha condições de acompanhar seus estudos e ao mesmo tempo dispor de tempo para lavar suas roupas.

No uso do uniforme cabe aqui destacar a RESOLUÇÃO Nº 005 – CONSUPER/2017 que dispõe sobre o Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense, no que se refere ao uso do uniforme e roupas apropriadas para as atividades escolares:

*“Art. 12. Constituem deveres dos discentes:*

*X. Fazer uso do uniforme escolar, desde que acordado em regulamento próprio;.”*

Nas aulas práticas: considerando que os estudantes alojados residem em municípios distantes. Assim, garantir que estes possam ser bem atendidos e que tenham suas roupas lavadas, sem sombra de dúvidas, impacta na redução da evasão escolar, que poderia existir caso este tipo de serviço não fosse ofertado pelo campus.

Nas aulas práticas: os alunos durante as aulas práticas têm contato com os setores de produção da Instituição, com isso o uniforme utilizado nesse período fica inviável para ser usado em outras atividades sem ser lavado.

O serviço de lavanderia, atualmente, não está amparado por nenhum contrato. A terceirização é necessária uma vez que este órgão não possui em seu quadro funcional servidores com tais funções, características e atribuições para realização das tarefas supracitadas. Conforme disposição do artigo 7º da IN nº 2/2008 da SLTI do MPOG “as atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações serão, de preferência, objeto de execução indireta”.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul

## 2- A aquisição está amparada em outros instrumentos de planejamento do Órgão?

Embora o serviço de lavanderia atualmente não exista, este serviço já foi executado em outras ocasiões no nosso Campus, sendo cancelado por motivos de restrições orçamentárias(portaria de contingenciamento)

Sendo assim, incluiremos como prioridade a aquisição deste serviço de natureza continuada que é de extrema necessidade para manter as atividades em nosso campus.

## 2- Requisitos da contratação:

### a) Elencar os requisitos necessários ao atendimento da necessidade;

O licitante deverá comprovar, por meio de atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha executado contrato(s) de serviços continuados em quantidades compatíveis com o pleiteado neste certame. Será aceito o somatório de atestados, a fim de comprovar a quantidade mínima de postos exigida, desde que referentes a contratos executados concomitantemente.

Nos termos do Acórdão 1.214/2013, somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

A apresentação de atestado comprovando que a contratada tenha executado serviços de terceirização compatíveis em quantidade com o objeto licitado deve referir-se a período não inferior a 3 (três) anos.

O licitante deverá apresentar junto aos demais documentos de habilitação Declaração de que possui os documentos infra relacionados ou de que reunirá condições de apresentá-los no momento da assinatura do Contrato:

Comprovante de que mantém sede, filial ou escritório na cidade ou regiões metropolitanas onde se realizarão os serviços, dispondo de capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Contratante, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários.

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional (PCMSO).

O licitante deverá apresentar junto aos demais documentos de habilitação a declaração de visita técnica realizada ou não realizada para conhecimento das instalações e local de execução dos serviços.

Colocar a disposição da contratante funcionários com no mínimo escolaridade ensino fundamental, para que estas consigam ter a eficiência necessária para o serviço.

Inserir previsão de Conta Vinculada e Pagamento pelo Fato Gerador de acordo com a IN 05/2017 – MPOG.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul

**b) No caso de serviços, definir e justificar se o serviço possui natureza continuada ou não;**

O serviço possui natureza continuada, pois trata-se de atividade que influencia diretamente na boa execução das funções da instituição e sua interrupção pode afetar o atingimento de nosso objetivo institucional. Tratando-se de contratação de mão de obra que não possuímos em nosso quadro e já em extinção no serviço público federal.

**c) Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada;**

Algumas praticas ambientalmente corretas e sustentáveis são elencadas abaixo para inclusão ao Termo de Referência.

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e redução dos índices de poluição pautam-se em alguns pressupostos e exigências que deverão ser observados pela Contratada, tais como:

Elaborar e manter um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses da execução contratual, para redução do consumo de energia elétrica e de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

Colaborar de forma efetiva na informação de ocorrências para manutenção constante das instalações, tais como:

- a) Vazamentos na torneira ou no sifão da lavanderia.
- b) Lâmpadas queimadas ou piscando.
- c) Luzes de postes e refletores ligadas durante o dia.
- d) Tomadas e espelhos soltos.
- e) Fios desencapados.
- f) Janelas, fechaduras ou vidros quebrados, entre outras.

Fazer uso racional de água e energia elétrica, adotando medidas para evitar o desperdício e mantendo critérios especiais e privilegiados para aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo.

Colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa interno de separação de resíduos sólidos, em recipientes para coleta seletiva nas cores internacionalmente identificadas, disponibilizados pela Contratante.

**d) Avaliar a duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses, e justificar a decisão;**

A contratação inicial será de 12 meses, período padrão para análise da qualidade dos serviços prestados e decisão de continuidade com a empresa contratada.

**e) Identificar a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul

**conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas;**

Não se aplica ao serviço pleiteado, tendo em vista que trata-se de atividades rotineiras e conhecidas pelas empresas do ramo, não sendo necessária transferências de conhecimentos entre elas, após findado o contrato.

f) Elaborar quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos especificados e, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização destes requisitos

Não há limitações específicas de mercado, a não ser a necessidade que a empresa mantenha durante a execução do contrato escritório/representação na área metropolitana ao qual Santa Rosa do Sul e Sombrio fazem parte de modo que o preposto da empresa consiga dirimir qualquer problema quando necessário e em tempo hábil.

**3- Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que dão suporte:**

A estimativa de postos foram solicitadas pelos departamentos que necessitam deste serviço.

Estimativa de materiais de segurança foi realizada com base no contrato anterior, contudo recomenda-se que haja previsão de vistoria (facultativa) no edital, caso o licitante tenha interesse de verificar as realidades no local e realizar sua proposta com maior assertividade e segurança possível.

**A estimativa de EPI's para todos os funcionários da contratada, são as seguintes:**

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Qtde. Anual Estimada por Funcionário
1	Calça de Brim Operacional	Un	2
2	Camisa ou jaleco de Brim Operacional	Un	2
3	Camiseta de algodão	Un	2

Rua das Rosas, s/n°, Cx. Postal 04 – Vila Nova  
Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88965-000  
(48) 3534-8006 / [dap@santrosa.ifc.edu.br](mailto:dap@santrosa.ifc.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul

4	Botina segurança impermeável e antiderrapante	Par	2
5	Jaqueta forrada	Un	2
6	Suéter/Blusa de frio	Un	2
7	Luva de látex forrada com palma antiderrapante	Par	15
8	Bota de borracha cano médio	Par	2
9	Avental de PVC impermeável	Un	5
10	Óculos de Proteção	Un	1
11	Protetor auditivo tipo concha	Un	1

#### 4 – Levantamento de Mercado das Soluções Possíveis

##### 4.1 – Solução 1: Aquisição de serviço de lavanderia sem fornecimento de materiais inclusos.

**Descrição:** Este tipo de aquisição engloba com a mão de obra contratada os materiais inerentes a execução dos serviços. Modelo já difundido e recomendado na IN 02/2008 MPOG e IN 05/2017 – MPOG, e utilizado por vários campi do IFC e outros órgãos. E este modelo se adequa a utilização do Instrumento de Medição de Resultados (IMR) com base na qualidade/quantidade dos serviços prestados.

**4.2 Solução 2:** Aquisição de serviços de lavanderia, com fornecimento de materiais, sendo que os materiais sejam apartados do faturamento da mão de obra.

**DESCRIÇÃO:** Neste modelo de contratação, realiza-se a aquisição do serviço juntamente com os materiais, porém deve-se realizar os controles dos materiais fornecidos pela empresa contratada, solicitando que a empresa ao final do mês fature somente o valor efetivamente utilizado, porém isso toma mais tempo de um servidor dedicado a realizar esse controle, sendo que estes deverão ficar armazenados em local separado ao almoxarifado comum do campus.

#### 5- Análise das alternativas existentes

Ao observar as soluções postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos em cada uma das opções, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela solução 1.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul

#### 6- Justificativa da Solução Escolhida

A solução 1, mostra-se mais interessante uma vez que atende as determinações legais, reduz a dedicação de força de trabalho exclusiva ,assim mostrando-se a opção mais econômica à instituição.

Cabe salientar, que tal opção ponderou outras metodologias de contratações de outros campi desta instituição e de instituições externas. E entende-se ainda, que este modelo se adequa a nosso porte de organização com um número ainda diminuto de servidores, sendo que cada servidor compõe um setor inteiro.

E por fim, ressalta-se que o modelo proposto também se amolda as cobranças atuais dos órgãos de controle, quanto a uma gestão de serviços por resultados, juntamente ao Instrumento de Medição por Resultado (IMR) permite o alinhamento entre as necessidades da organização e a qualidade dos serviços que estão sendo prestados.

#### 7- Descrição detalhada da solução escolhida

a) Descrever todos os elementos que devem ser produzidos/ contratados/executados para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração;

Após este estudo preliminar deve ser confeccionado o Mapa de Riscos da aquisição, de maneira a ponderar e mitigar os riscos implícitos no objeto pleiteado tanto na fase de planejamento quanto na fase de gestão do contrato, Termo de Referência e Edital juntamente com seus respectivos anexos facilitando a visualização por parte dos licitantes interessados das obrigações implícitas na participação do certame.

Após realizada a licitação faz-se necessário a formalização do contrato, com a cobrança da garantia legal, celebração da conta vinculada, formalização de identificação e contato com o preposto para que as atividades se iniciem e por consequência a fiscalização do contrato.

#### 8-Justificativa para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto.

Neste caso, a contratação é única e indivisível, envolvendo a prestação de serviços de lavanderia, pois conforme já demonstrado anteriormente é o formato economicamente mais viável e que tem os melhores resultados ao nosso porte de instituição.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul

9- Demonstrativo dos resultados pretendidos em termo de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

Espera-se com esta nova contratação no mínimo os seguintes efeitos:

- Diminuição dos valores desembolsados anualmente, se comparado ao último contrato.
- Otimização da força de trabalho que possuímos tanto na gestão quanto fiscalização de contratos.
- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes.
- Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta instituição.
- Garantir a boa execução dos serviços de lavanderia, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.

10- Providências para adequação do ambiente do órgão:

Não há nenhuma necessidade de adaptação direta ao ambiente físico para início das atividades desta tipologia de serviços.  
Contudo, faz-se necessário a capacitação de servidores, em especial os que lidarão com a gestão e fiscalização do contrato, adequando seus conhecimentos a este novo modelo que além da fiscalização direta do servidor, também insere a fiscalização do público usuário dos serviços como parâmetro para medição da qualidade do que está sendo prestado, além de propiciar o conhecimento necessário a estes para que consigam realizar o mapeamento dos riscos durante a gestão do contrato e quando de cada renovação.

11- Necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

12- declaração de viabilidade da contratação

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada a esta instituição.

Santa Rosa do Sul, 23 de Março de 2022

Rua das Rosas, s/n°, Cx. Postal 04 – Vila Nova  
Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88965-000  
(48) 3534-8006 / [dap@sanrosa.ifc.edu.br](mailto:dap@sanrosa.ifc.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul

Comissão de Planejamento da Contratação			
<hr/> Flávio José Pettenon	<hr/> Thales do Nascimento da Silva	<hr/> Taíse Martins Santos	<hr/> Marília Bitencourt